

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 128/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dario Silva da Costa	Pedreiro – readaptado para a função de Motorista	2024/2025	16/03/2026 a 30/03/2026 (quinze dias)
Jair Donel	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Agente de Endemias	2024/2025	16/03/2026 a 24/03/2026 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal